



São Paulo, 30 de março de 2020  
Circular nº 12/2020

**ÀS EMPRESAS FILIADAS AO SINPROQUIM  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Prezados Senhores,

Saudações

**REF.: CIRCULAR CONJUNTA ENTRE AS ENTIDADES SINDICAIS DOS  
EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES (FEQUIMFAR/FORÇA  
SINDICAL E FETQUIM/CUT)**

O SINPROQUIM comunica a V. Sas. que os Sindicatos Patronais que compõem à CEAG-10, incluindo o SINPROQUIM, realizaram entendimentos com a FEQUIMFAR/FORÇA SINDICAL e a FETQUIM/CUT, que representam os Sindicatos dos Trabalhadores, no sentido de que as mesmas procurem, também, ajudar as Empresas no enfrentamento deste estado de calamidade provocada pela pandemia do novo coronavírus, no que concerne a solução de assuntos referente as relações trabalhistas e sindicais.

**ANEXO** a respectiva Circular Conjunta.

Sem mais, o **SINPROQUIM**, está ao inteiro dispor das Empresas, sempre, visando defender os seus interesses.

Atenciosamente

Dr. Enio Sperling Jaques - Diretor Jurídico do **SINPROQUIM**